

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.225.893/0001-85, estabelecido na Av. Vitório Fillippin, 415, Vila Fátima, Penápolis/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02020 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:.....0141 – Administração Geral
Administração Geral
Ação:.....2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesa.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de julho de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:346C2B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>